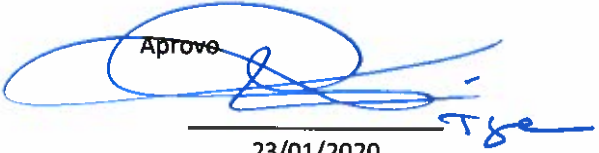


O Comandante do IUM

Aprovo 

23/01/2020

Manuel Fernando Rafael Martins
Tenente-General

UNIDADE POLITÉCNICA MILITAR

PROJETO EDUCATIVO, CIENTÍFICO E CULTURAL DA UNIDADE POLITÉCNICA MILITAR

23 de janeiro de 2020

Parecer favorável dos órgãos de conselho da UPM em 21 de janeiro de 2020

Parecer favorável do conselho diretivo do IUM 23 de janeiro de 2020

ÍNDICE

	PP.
1. INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO	2
2.1. CONTEXTO	2
2.2. ORGANIZAÇÃO	4
2.3. AUTONOMIA	5
3. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	5
4. VALORES	6
5. VISÃO	7
6. LINHAS GERAIS DE ORIENTAÇÃO	7
7. EIXOS DE ATUAÇÃO E ÁREAS DE INTERVENÇÃO	7
7.1. EIXO 1 (E1) – EDUCATIVO	8
A11. – Áreas de formação	8
A12. – Tipologias de oferta formativa	9
A13. – Gestão curricular	9
A14. – Alunos	9
A15. – Corpo docente	10
A16. – Administração e gestão escolar	10
A17. – Infraestruturas e recursos materiais	11
A18. – Relações com exterior	11
7.2. EIXO 2 (E2) – CIENTÍFICO	11
A11. – Atividades de Investigação e Inovação (I&I)	11
A12. – Parcerias	11
A13. – Divulgação	12
A14. – Incentivos à Investigação e Inovação (I&I)	12
7.3. EIXO 3 (E3) – CULTURAL	12
A11. – Atividades de natureza cultural, cívica, artística e desportiva	12

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo, Científico e Cultural (PECC) da Unidade Politécnica Militar (UPM), enquanto instrumento de gestão orientador da atividade a desenvolver por esta unidade orgânica no âmbito do Ensino Superior Politécnico Militar (ESPM), visa refletir a identidade própria da UPM. Versando o seu modelo geral de organização e atendendo à legislação em vigor, apresenta-se fortemente alinhado com as três Orientações Estratégicas da Diretiva Estratégica do Estado-Maior-General das Forças Armadas 2018|2021:

- (1) Reforçar a credibilidade da Instituição Militar;
- (2) Superar as dificuldades em pessoal e material; e
- (3) Aproveitar todas as oportunidades existentes.

Neste sentido, o presente projeto constitui-se como uma referência orientadora e enquadradora do ESPM, que guia a sua construção e consolidação, explicitando a missão e atribuições da UPM, os valores, a visão, as linhas gerais de orientação, e os eixos de atuação e áreas de intervenção que norteiam a sua atuação.

Tendo em vista a necessidade de um constante acompanhamento dos processos evolutivos decorrentes das políticas de educação e de Investigação & Inovação (I&I) nacionais e das especificidades inerentes ao contexto militar, pretende-se que o PECC da UPM consubstancie um documento aberto, flexível e dinâmico, devendo ser revisto e atualizado sempre que necessário.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Contexto

O ensino superior público militar, consagrado no Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro, insere-se no sistema nacional de ensino superior, atentas as especificidades do ensino e formação militar. Neste pressuposto base, a UPM foi criada atendendo aos requisitos dos estabelecimentos de ensino superior politécnico e às especificidades inerentes ao ensino militar consagradas na lei em vigor.

O ESPM inerente à atividade da UPM atende aos seguintes princípios gerais de funcionamento:

- Visa a preparação dos militares para o desempenho de cargos e exercício de funções de cada classe, arma ou serviço, especialidade ou quadro, concretizando-se em percursos formativos estruturados e na aquisição e desenvolvimento de competências;
- Proporciona, oportuna e continuamente, formação adequada às necessidades de cada Ramo das Forças Armadas e da GNR e ao desenvolvimento individual e profissional dos militares;
- Proporcionar condições que fomentem o contínuo empenho e vontade de aperfeiçoamento da instituição militar e do militar;

- Satisfazer as necessidades de formação das Forças Armadas e da GNR, inserindo-se no sistema educativo nacional, com as necessárias adaptações;
- Fomenta a avaliação e gestão da qualidade da formação, com vista à melhoria contínua do processo de formação;
- Promove a valorização e creditação da formação e experiência profissional, incentivando o prosseguimento de estudos;
- Respeita a liberdade intelectual necessária ao ensino e investigação;
- Fomenta a rentabilização de recursos humanos e materiais no seio das Forças Armadas e GNR, bem como a partilha e colaboração com outras organizações da sociedade civil;
- Procura a harmonização constante ao nível do ensino e formação, investigação e outras atividades, dentro da organização militar através dos ramos das Forças Armadas e da GNR, bem como no espectro nacional, sempre respeitando aquele que é o desiderato fundamental do ensino e formação militar e acomodando as suas especificidades.

2.2. Organização

A UPM, regulada pelo Decreto-Lei n.º 17/2019, de 22 de janeiro, constitui-se como uma unidade orgânica autónoma politécnica do Instituto Universitário Militar (IUM), dependendo hierarquicamente do seu Comandante.

São órgãos da UPM (*Vide Fig.1*) o diretor e os órgãos de conselho, designadamente o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico.

A UPM é constituída pelos departamentos politécnicos dos ramos das Forças Armadas e da GNR, tendo em conta as necessidades específicas para efeitos de formação em contexto de trabalho. Estes, na sua estrutura, contemplam os chefes de departamento, os Gabinetes de Ensino, os Gabinetes Politécnicos de Planeamento e Programação, os Diretores de Curso, e os Conselhos de Cursos Politécnicos.

O Gabinete de Avaliação e Qualidade do IUM assegura, no âmbito da UPM, os procedimentos associados à avaliação da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, assim como a preparação e difusão da correspondente informação, em articulação com os departamentos politécnicos dos ramos das Forças Armadas e da GNR.

A UPM dispõe ainda de Serviços de Coordenação e Apoio, nomeadamente, o Gabinete de Apoio ao Diretor, o Gabinete de Serviços Académicos e o Gabinete de Estudos Politécnicos.

A organização da UPM, consubstanciada no Decreto-Lei n.º 17/2019, de 22 de janeiro, e seu Regulamento Interno, obedece a um modelo de gestão matricial com relações de subordinação configuradas numa estrutura matriz que implica subordinação dupla de grande parte dos colaboradores. Apesar da combinação da estrutura divisional com a estrutura funcional implicar um tipo de gestão de maior complexidade, a lógica inerente a um modelo claramente orientado para resultados, através da afetação de projetos, objetivos e atividades, possibilita aumentar a produtividade. Deste modo, perspetiva-se um aproveitamento mais eficiente dos recursos, bem como dos processos comunicacionais e

de suporte à tomada de decisão, promovendo um estilo de liderança mais participativo e motivador junto dos intervenientes.

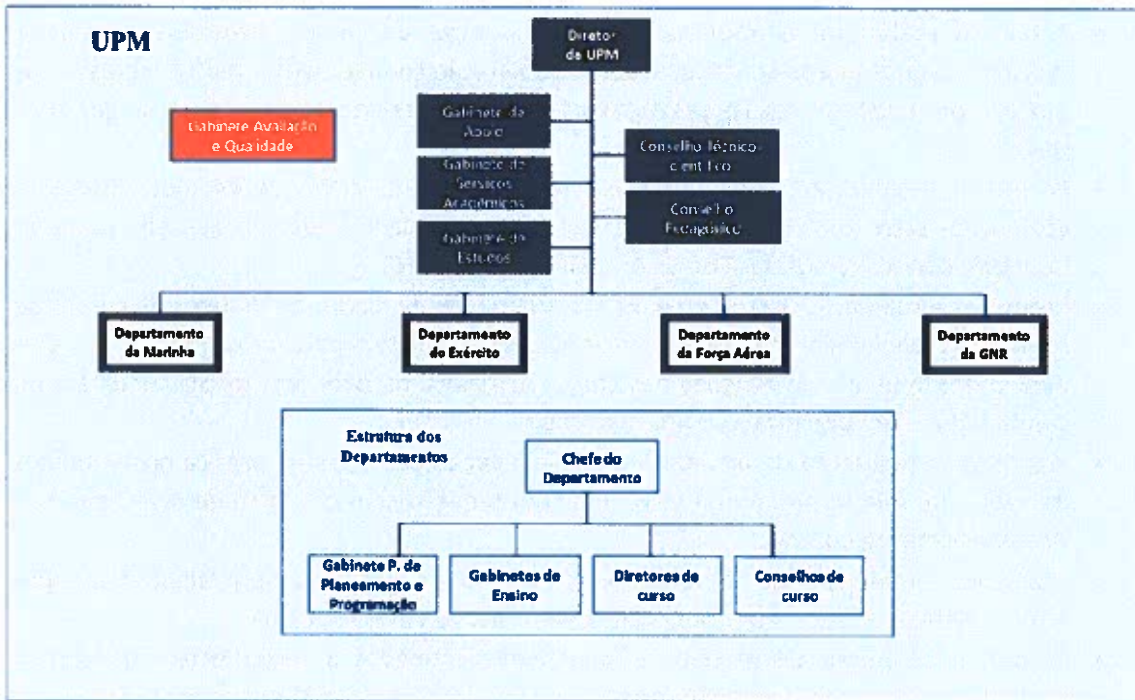


Figura 1 – Organograma da UPM

2.3. Autonomia

A UPM goza de autonomia científica, cultural, pedagógica e disciplinar, designadamente:

- A autonomia científica concretiza-se na capacidade de definir, programar e executar a investigação e demais atividades científicas e tecnológicas;
- A autonomia cultural concretiza-se na capacidade de definir o seu programa de formação e de iniciativas culturais;
- A autonomia pedagógica concretiza-se na capacidade de elaborar os planos de estudos, definir o objeto das unidades curriculares e os métodos de ensino, afetar os recursos e selecionar e conceber os processos de avaliação das aprendizagens;
- A autonomia disciplinar concretiza-se na adoção de um regime disciplinar escolar próprio.

3. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

A UPM tem por missão promover atividades de ensino e investigação baseada na prática, com a finalidade essencial de formar sargentos dos Quadros Permanentes (QP) das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana (GNR), habilitando-os ao exercício das funções que estatutariamente lhes são cometidas.

São atribuições da UPM:

- Promover a realização, harmonização e coordenação de ciclos de estudos, visando a atribuição, pelo IUM, do Diploma Técnico Superior Profissional (DTSP);
- Tutelar a realização, harmonização e coordenação de cursos, tirocínios e estágios técnico-militares que se constituam como habilitação complementar para o ingresso nos quadros permanentes das Forças Armadas e para o ingresso na categoria de sargento da GNR;
- Promover a realização, harmonização e coordenação de ciclos de estudos, visando a atribuição, pelo IUM, de graus académicos de licenciado e de mestre, em áreas de interesse para os ramos das Forças Armadas e para a GNR;
- Promover a realização, harmonização e coordenação de planos de estudos de cursos de formação complementar ao longo da carreira, que habilitem para o exercício de cargos e para o desempenho de funções nas Forças Armadas, na GNR, em forças conjuntas ou combinadas e em organizações internacionais;
- Promover a realização de atividades de investigação baseadas na prática nos domínios do saber em que se organiza a UPM, em coordenação com o Centro de Investigação e Desenvolvimento do IUM;
- Promover a realização de conferências, colóquios e seminários, nomeadamente sobre temas relativos a áreas relevantes para a segurança e defesa nacional;
- Propor a instituição de prémios e incentivos destinados a reconhecer o mérito, a distinguir a qualidade e a apoiar atividades que valorizem o ensino superior politécnico militar.

4. VALORES

O cumprimento da missão da UPM alicerça-se num quadro de valores que caracterizam a condição militar e o contexto próprio de ensino superior politécnico de natureza militar, enquadrado no sistema nacional de ensino superior, sendo compreendidos como ações de caráter permanente e estruturante:

- **VIRTUDES MILITARES** - consistem na total dedicação, disciplina, lealdade, integridade e coragem, bem como no cumprimento dos princípios éticos da virtude e da honra, inerentes à condição militar;
- **COMPETÊNCIA** – sustentada na garantia de conhecimentos, aptidões e atitudes adequadas a elevados padrões de desempenho;
- **INOVAÇÃO** – consiste na adaptação atempada à inovação e às transformações de crescente complexidade decorrentes do progresso científico, técnico, operacional e organizacional;
- **CREDIBILIDADE** - consiste na seriedade, qualidade e transparência dos processos e procedimentos adotados, enquanto “marca de qualidade” e de “referência” ao nível pedagógico, científico e organizacional;
- **RIGOR** – Traduz-se na capacidade de ação, que exige conhecimentos técnicos e formação científica e humanística, segundo padrões éticos institucionais e pressupondo a melhoria contínua.

5. VISÃO

A visão para a UPM constrói-se sobre os valores e atendendo ao contexto envolvente:

Ser uma instituição de ensino superior politécnico reconhecida pela sua qualidade, contribuindo para elevar as qualificações dos sargentos e, conseqüentemente, os padrões de desempenho nas Forças Armadas e na Guarda Nacional Republicana.

6. LINHAS GERAIS DE ORIENTAÇÃO

Decorrente da missão e atribuições, a UPM planeia, organiza, dirige, coordena, executa e avalia a sua atividade, tendo por base as seguintes linhas gerais de orientação:

- #1. Implementar um modelo de ensino superior politécnico militar reconhecido através das suas capacidades, utilidade e resultados - **RECONHECIMENTO**.
- #2. Assegurar a articulação e cooperação com os Ramos e GNR tendo em vista a obtenção de sinergias, otimização de recursos e ganhos de eficiência e eficácia – **OTIMIZAÇÃO**.
- #3. Fomentar a investigação e inovação aplicadas às tecnologias militares - **INOVAÇÃO**.

7. EIXOS DE ATUAÇÃO E ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Decorrentes da visão, missão e das linhas gerais de orientação, e atendendo aos valores que os sustentam, foram deduzidos os três eixos de atuação educativo, científico e cultural. Para a concretização das linhas gerais de orientação identificam-se para cada eixo de atuação as áreas de intervenção que sustentam os projetos.

Nº	Áreas de intervenção	#1	#2	#3
1. EIXO EDUCATIVO				
1.1	Áreas de formação	X		
1.2	Tipologias de oferta formativa	X		
1.3	Gestão Curricular	X		
1.4	Alunos	X		X
1.5	Corpo Docente	X	X	X
1.6	Administração e Gestão Escolar	X	X	
1.7	Infraestruturas e recursos materiais	X	X	
1.8	Relações com o Exterior	X	X	X
2. EIXO CIENTÍFICO				
2.1	Atividades de Investigação e Inovação (I&I)	X	X	X
2.2	Parcerias			X
2.3	Divulgação		X	X
2.4	Incentivos à I&I		X	X
3. EIXO CULTURAL				
3.1	Promover o desenvolvimento cultural e profissional dos membros da comunidade educativa através de atividades de extensão cultural	X	X	

7.1. EIXO 1 (E1) – EDUCATIVO

A UPM tem como projeto educativo, enquanto unidade vocacionada para o ensino superior politécnico militar no âmbito do ESM, a preparação de sargentos altamente qualificados nos domínios dos saberes em que se organiza a UPM, tendo em vista desenvolver qualidades de comando, chefia e chefia técnica de natureza executiva de carácter técnico-administrativo, logístico e de formação, inerentes à condição militar.

AI1.1 – Áreas de formação

No âmbito da segurança e defesa, a UPM desenvolve formação qualificada nas áreas fundamentais 861 e 863 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF¹), designadamente “Proteção de Pessoas e Bens” e “Segurança Militar”, promovendo ainda nos seus ciclos de estudos, formações de cariz não estritamente militar, classificadas em outras áreas.

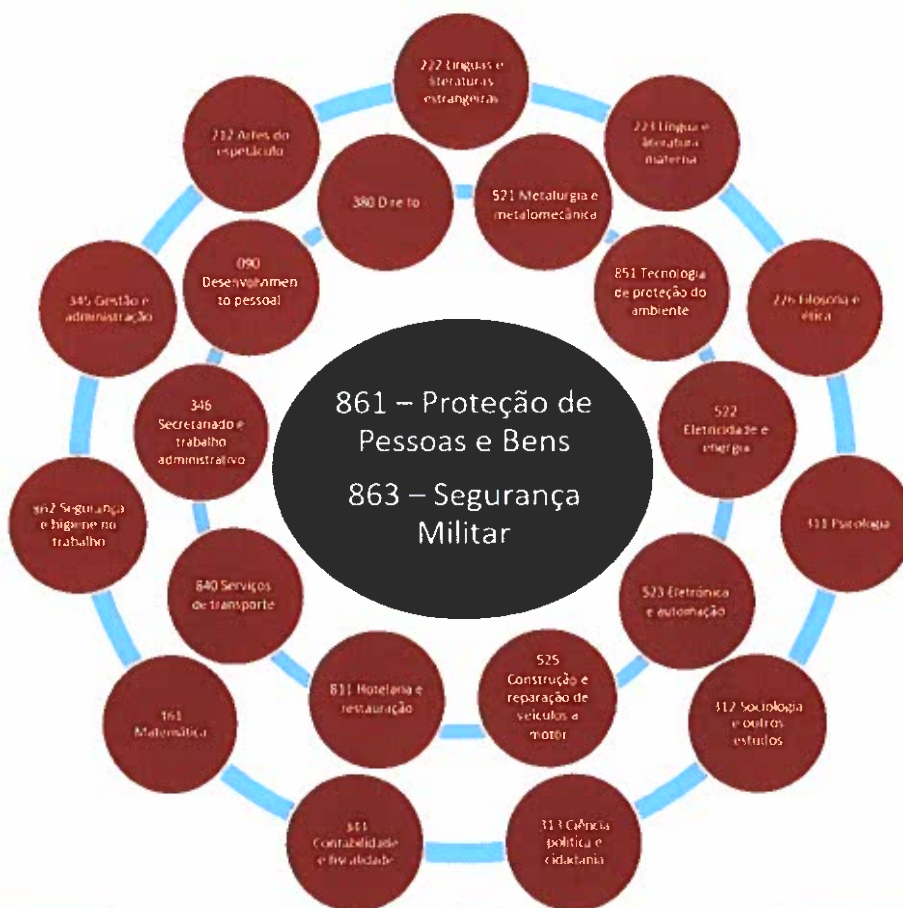


Figura 2 - Áreas de Educação e Formação

O enfoque recairá nas Tecnologias Militares Navais, no caso dos cursos destinados à Marinha, nas Tecnologias Militares Terrestres para os cursos do Exército, nas Tecnologias Militares Aeronáuticas no caso da Força Aérea, e nas Tecnologias Militares de Segurança no âmbito dos cursos da GNR.

¹ Aprovadas pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

AI1.2 – Tipologias de oferta formativa

A UPM desenvolve essencialmente Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTSP) que respondem às necessidades de formação de cada um dos ramos das Forças Armadas e da GNR inerentes ao ingresso na categoria de sargentos dos QP.

Como unidade orgânica de ensino superior politécnico militar, e ainda que não inerente à sua principal missão, a UPM deverá ainda desenvolver licenciaturas e mestrados nas áreas fundamentais apontadas, decorrentes das necessidades identificadas pelos ramos das Forças Armadas e pela GNR no âmbito dos seus processos de diagnóstico de necessidades de formação.

Deverá também desenvolver ações de formação de natureza essencialmente militar através de cursos de formação complementar, de promoção, de especialização, de atualização e de tirocínios e estágios.

Poderá ainda, associar-se a outras instituições de ensino superior para a realização de ciclos de estudos que não se circunscrevam à área das ciências militares.

AI1.3 – Gestão Curricular

O ensino superior militar visa a preparação de quadros altamente qualificados no âmbito das ciências militares, com competências e capacidade essenciais ao cumprimento das missões das Forças Armadas e da GNR, em resposta às exigências da segurança e da defesa nacional. Para tal, a organização dos seus currículos formais e não formais, caracteriza-se por:

- Uma formação científica de base de índole técnica e tecnológica, destinada a proporcionar as qualificações profissionais indispensáveis ao exercício de funções no âmbito das Forças Armadas e da GNR;
- Uma formação comportamental, consubstanciada numa sólida educação militar, moral e cívica, tendo em vista desenvolver nos alunos qualidades inerentes à condição militar;
- Uma formação e treino militar e uma adequada preparação física, visando conferir aos alunos a aptidão física e psíquica imprescindível ao exercício das suas funções.

No que ao currículo formal diz respeito, revela-se determinante garantir que os programas das unidades curriculares e/ou demais unidades de formação, independentemente da sua organização curricular por módulos, submódulos, disciplinas ou outras formas de organização que venham a ser criadas, evidenciem plena adequação aos perfis profissionais e referenciais de competências que os cursos e demais ações de formação pretendem desenvolver.

Fundamental neste processo é também a garantia de implementação de modelos de avaliação das aprendizagens atuais e adequados aos resultados que se pretendem desenvolver com o ensino e formação ministrados.

AI1.4 – Alunos

Numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, cada vez mais determinante e essencial face aos desafios sociais modernos com que nos deparamos na atual conjuntura de evolução, emerge como inquestionável a necessidade do ESPM valorizar e reconhecer as

competências que ao longo da carreira vão sendo desenvolvidas nos militares. Também ao nível da carreira dos sargentos surge a necessidade de garantir a existência de processos de creditação da formação e experiência profissional na oferta formativa desenvolvida no âmbito da UPM.

É também de extrema importância salientar a necessidade de criar mecanismos e condições que promovam o sucesso das aprendizagens nos alunos, ainda que sem descurar a sua responsabilidade nos resultados dos processos de ensino-aprendizagem.

Paralelamente, deverão ser criados modelos disciplinares que promovam o reconhecimento do mérito dos alunos e estimulem a coesão e o espírito de interajuda, entre os demais valores e virtudes militares.

Considera-se que os alunos, enquanto intervenientes no processo formativo e atores fundamentais no dia a dia da UPM, deverão assumir uma participação ativa na gestão da UPM, em particular, através da sua representação nos órgãos de conselho, e na avaliação da qualidade do ensino e formação desenvolvidos.

Deverá ainda ser estimulada a participação dos alunos em projetos de I&I por forma a desenvolver competências nestas áreas.

AI1.5 – Corpo Docente

O ESPM deverá garantir a existência de um corpo docente total qualificado, devendo ser desenvolvidas ações que promovam a consolidação e reforço do corpo docente da UPM, potenciando a sua qualidade.

Ainda que o ensino superior politécnico militar se insira no sistema nacional do ensino superior, importará acomodar as suas especificidades no que respeita aos elementos qualificados para o exercício de funções docentes nas áreas estritamente militares, tuteladas pela defesa nacional e administração interna, para os cursos da GNR. Para tal, será prudente manter o enfoque na necessidade de valorizar e regular o exercício de funções docentes pelos militares.

Para manter um corpo docente de qualidade importará garantir a existência de um sistema de avaliação do desempenho justo e eficaz que estimule a produção e a qualidade das atividades desenvolvidas nas áreas do ensino e da I&I.

AI1.6 – Administração e Gestão Escolar

Para uma administração e gestão adequadas do ESPM, num contexto matricial de organização e partilha de recursos, revela-se fundamental garantir uma adequada articulação entre o IUM, a UPM, os ramos das Forças Armadas e a GNR, bem como a adoção de um sistema interno de garantia da qualidade do ensino superior.

Essencial é também a aquisição e utilização de uma plataforma eletrónica para a Gestão do ESPM (ex: SIGES - Sistema Integrado de Gestão do Ensino Superior) que garanta a simplificação e desmaterialização dos processos, sem prejuízo do seu rigor e funcionalidade, e que agilize e promova processos comunicacionais eficientes entre os diversos intervenientes no sistema de ESPM.

AI1.7 – Infraestruturas e recursos materiais

Para o desenvolvimento de um modelo de ESPM de excelência é necessário garantir a existência de infraestruturas e recursos materiais adequados às atividades de ensino, investigação e formação. Adequação esta que, para além dos requisitos associados às instalações de ensino, deverá também atender aos requisitos associados às instalações e infraestruturas militares, bem como aos requisitos de qualidade associados aos recursos materiais e didáticos utilizados nas atividades de ensino, investigação e formação.

AI1.8 – Relações com o Exterior

A UPM perspetiva manter, na medida do possível e adequado, o acolhimento de alunos estrangeiros no âmbito da cooperação técnico-militar e técnico-policial.

Para além da iniciativa já referida, visa ainda promover e apoiar projetos de intercâmbio institucional, nacionais ou internacionais, nos domínios do ensino e da investigação.

7.2. EIXO 2 (E2) – CIENTÍFICO

O projeto científico emerge do projeto educativo, em especial da ligação privilegiada entre o ensino específico e a investigação aplicada, propiciando a sustentação de atividades que garantem a transmissão de conhecimentos técnicos, metodológicos e científicos, essenciais para as diferentes áreas de estudo, mas também para os diferentes Ramos das Forças Armadas e para a GNR. O projeto caracteriza-se pela especificidade do ESPM e pela promoção e desenvolvimento de conhecimentos e de capacidades fundamentais para a produção científica, com especial prioridade para as ciências militares, garantindo a atualização e progressão académica do corpo docente próprio.

AI2.1 – Atividades de Investigação e Inovação (I&I)

A afirmação de um modelo de excelência do ESPM passará inevitavelmente por promover a realização de atividades de I&I na prática dos domínios do saber em que se organiza a UPM.

O desenvolvimento de competências de investigação junto dos alunos e do corpo docente da UPM, surge também como uma aposta fundamental na valorização da atividade desenvolvida por esta unidade orgânica, e de retorno inestimável para as Forças Armadas e para a GNR.

Emerge também como desafio e oportunidade, a criação de grupos de projeto de I&I, numa perspetiva multidisciplinar e em contexto nacional e/ou internacional.

AI2.2 – Parcerias

Em matéria de I&I, de produção de trabalho científico e tecnológico relevante, e de uma adequada articulação com o ensino e formação militar, a promoção de parcerias institucionais, nacionais e internacionais profícuas no domínio da I&I, tem demonstrado resultar numa mais valia em termos de trabalho colaborativo e de partilha de conhecimentos, competências e recursos essenciais.

A12.3 – Divulgação

Ciente da importância da partilha de conhecimentos e da divulgação da atividade relevante a desenvolver, a UPM procurará promover a realização de conferências, colóquios e seminários, nomeadamente sobre temas relativos a áreas relevantes para a segurança e defesa nacional.

Simultaneamente procurará promover a publicação e divulgação dos trabalhos de I&I relevantes que forem sendo desenvolvidos.

A12.4 – Incentivos à I&I

Por ser uma área de investimento essencial no âmbito do ensino superior politécnico, revela-se de particular interesse o desenvolvimento de medidas de incentivo à prossecução da qualidade dos trabalhos a desenvolver.

7.3. EIXO 3 (E3) – CULTURAL

À UPM cabe-lhe um papel determinante no desenvolvimento da cultura militar dentro da sua comunidade educativa, em particular na manutenção e transmissão das suas heranças, mantendo e cultivando a sua história, tradições, hábitos e costumes inerentes à instituição militar e que lhe conferem um rico e vasto património.

Não descurando o seu papel cultural no ambiente militar onde se insere, a UPM encontra-se aberta à sociedade civil, com a pretensão de fomentar sinergias e intercâmbios culturais, bem como de mobilizar e participar ativamente nos diversos setores da sociedade, contribuindo simultaneamente para a divulgação e reconhecimento da organização militar.

A13.1: Promover o desenvolvimento cultural e profissional dos membros da comunidade educativa através de atividades de extensão cultural

Com tão vasto e rico património cultural militar existente, a UPM não poderia deixar de parte a necessidade de promover o desenvolvimento cultural e profissional dos membros da comunidade educativa através de atividades de extensão cultural, essenciais e próprias que caracterizam a instituição militar.

Nesta área de intervenção, importa ainda realçar a importância em se promover e apoiar atividades extracurriculares dos membros da comunidade educativa, de natureza cultural, cívica, artísticas, desportivas e de inserção na comunidade.

Por último, importa ainda salientar a importância de promover e apoiar, junto da comunidade educativa, a criação de grupos formais nas áreas cultural e recreativa, bem como de fomentar o seu envolvimento em iniciativas de solidariedade e responsabilidade social.